Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2023

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE DELIBERAÇÃO - CREDENCIAMENTO 004/2019

Aos **10 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09horas e 28minutos**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua 15 de Novembro Quadra 100 Lotes de 01 a 04, Área Especial – Centro, Alexânia – GO Sala 05 aí presentes Katiane Medeiros Salgado, Amanda Gabrielle Parreira Xavier e Crislei Pereira de Souza, membros do Corpo Técnico para Credenciamento designado pelo Secretario de Saúde Márcio Pereira Braga, por meio da Portaria nº 08, de 28 de Outubro de 2019, DELIBERARAM, por credenciar a pessoa jurídica **Laboratório de Prótese Avelar LTDA – ME** e por abster o credenciamento da pessoa jurídica **Gynarte Prótese Dentária LTDA.** Do que, para constar, eu, Katiane Medeiros Salgado, na condição de membro do Corpo Técnico, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

.....
KATIANE MEDEIROS SALGADO
.....
AMANDA GABRIELLE PARREIRA XAVIER
.....
CRISLEI PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:DCA0315F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA

O Município de Alexânia - GO, torna público que onde se lê na publicação com o Código Identificador:D799AD9A do dia 20 de Janeiro de 2020 no Diário Municipal de Goiás.

CONSIDERANDO que a suspensão dos serviços de transporte escolar, na linhas 01, ocasionará graves prejuízos aos alunos;

LEIA -SE CORRETAMENTE

CONSIDERANDO que a suspensão dos serviços de transporte escolar, na linha 07, ocasionará graves prejuízos aos alunos;

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BC7A9D28

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06 Setor Central, Edifício Geraldo Fontes Leal "Tuca", por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (SMA), situada no Edifício Geraldo Fontes Leal "Tuca", neste ato representada pelo seu Titular, Sr. **Clériston de Sá Marcelino da Silva**, que ao final assina, doravante denominado de "**MUNICÍPIO**" e a Srta. **Sinara Gomes Moura**, portadora do RG nº. 6230820 SSP-GO e do CPF nº. 057.361.911-56, brasileira, solteira, Ensino Superior Completo em Enfermagem, residente e domiciliada na Rua 134, Quadra 198, Lote 30, Alexânia/GO, doravante denominada de "**VOLUNTÁRIA**", resolvem, nos termos da Lei nº. 1.469, de 11 de fevereiro de 2019, celebrar o presente "***Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Município de Alexânia/GO***", para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
01.01. A VOLUNTÁRIA, de livre e espontânea vontade, se compromete a desempenhar as atividades na área de enfermagem, de acordo com o projeto anexo e que passa a fazer parte integrante do presente termo.
01.02. As atividades descritas no item 01.01 e aquelas constantes do projeto anexo serão realizadas de forma não remunerada em benefício da Secretaria Municipal de Saúde, e delas não decorrerá nenhuma espécie de vínculo funcional ou empregatício entre o MUNICÍPIO e a VOLUNTÁRIA, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
01.03. Por se tratar de serviço voluntário, é vedado o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios a VOLUNTÁRIA, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas, nos termos do artigo 4º. da Lei nº. 1.469, de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
02.01. A VOLUNTÁRIA, por livre e espontânea vontade e de forma graciosa, prestará os serviços indicados no Item 01.01, junto ao Órgão para o qual foi designado, durante 05 (cinco) dias por semana, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, durante o período de 20/01/2020 à 21/02/2020, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal.
02.02. O prazo de duração acima indicado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme critérios discricionários do MUNICÍPIO, mediante a prévia celebração de Termo Aditivo.
02.03. O presente Termo de Adesão poderá ser unilateralmente rescindido por quaisquer das partes acima indicadas, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação escrita, observado o prazo mínimo de comunicação estipulado no artigo 8º. do Decreto nº. 053, de 20 de março de 2019, qual seja, de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES DA VOLUNTÁRIA
03.01. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis os direitos, os deveres e as vedações inerentes ao regime de prestação de serviços voluntários previsto na Lei nº. 1.469, de 2019.
03.02. A VOLUNTÁRIA são assegurados os seguintes direitos:
a) escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;
b) receber orientações para exercer adequadamente suas funções;
c) ter acesso aos espaços públicos, documentos e informações que necessite para tanto;

d) encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade do MUNICÍPIO, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços; e
e) obter declaração de sua participação no serviço voluntário objeto deste "***Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do Município de Alexânia/GO***", a ser emitida pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde, desde que haja pedido expresso por parte da VOLUNTÁRIA e corresponda a período de tempo não inferior a 01 (um) mês.
03.03. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis os seguintes deveres:
a) manter sigilo das informações e documentos que tenha acesso em decorrência dos serviços voluntários que desempenhar junto ao MUNICÍPIO;
b) manter comportamento compatível com sua atuação;
c) ser assíduo no desempenho de suas atividades;
d) identificar-se, mediante o uso do crachá que lhe for entregue ou cópia deste termo de adesão, nas dependências do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades ou fora dele, quando a seu serviço;
e) tratar com urbanidade os agentes públicos municipais, o público em geral e os demais voluntários que exerçam atividades no MUNICÍPIO;
f) exercer suas atribuições nos estritos termos do previsto no presente Termo de Adesão e no projeto que dele faz parte, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pelo MUNICÍPIO;
g) justificar previamente as eventuais ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
h) reparar danos que, por sua culpa ou dolo, vier causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros na execução dos serviços voluntários; e
i) respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo MUNICÍPIO.
03.04. A VOLUNTÁRIA são aplicáveis as seguintes vedações:
a) exercer funções privativas de categoria profissional, servidor municipal ou empregado público vinculado ao MUNICÍPIO;
b) retirar da repartição pública na qual esteja desempenhando suas atividades voluntárias, documentos públicos ou particulares que venha a ter acesso, salvo expressa e prévia autorização do Titular da Secretaria Municipal de Saúde;
c) identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade pública municipal a que se vincule; e
c) receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente.
03.05. A violação a quaisquer dos deveres ou vedações acima indicados implicará no desligamento da VOLUNTÁRIA, devendo este imediatamente deixar de exercer suas funções perante a unidade de designação.
03.06. A VOLUNTÁRIA é responsável por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação escrita de que trata Item 02.03, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido.
03.07. O desligamento decorrente do disposto no Item 03.05 impossibilitará que a VOLUNTÁRIA seja readmitida a prestar serviço voluntário na forma da Lei nº. 1.469, de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DO MUNICÍPIO
04.01. Ao MUNICÍPIO são aplicáveis os seguintes deveres:
a) assegurar que a VOLUNTÁRIA consiga desempenhar as atividades voluntárias objeto deste termo, disponibilizando a ela acesso aos espaços públicos, documentos e informações que necessite para tanto;
b) informar aos servidores públicos que terão contato com a VOLUNTÁRIA os serviços e atividades que serão por ela desempenhados, a fim de todos possam colaborar para o sucesso da parceria; e
c) expedir o Certificado de Voluntário, caso solicitado pela VOLUNTÁRIA, desde que diga respeito a serviços prestados por prazo superior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
05.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Alexânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Termo de Adesão.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Alexânia – GO, 20 de janeiro de 2020.

SINARA GOMES MOURA
CPF: 057.361.911-56

MARCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Nº de Portaria: 052/2019

Município de Alexânia - GO
CLÉRISTON DE SÁ MARCELINO DA SILVA
Nº de Matrícula: 406963

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AB3319B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2017

Processo Adm.: 8257/2017 – Concorrência Pública.: 001/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2017.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 115/2017, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

1 – Do objeto:

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão da **1ª Reprogramação Orçamentária** e **1º Reajuste conforme Planilha de Cálculo (Tabela 1)** abaixo:

Tabela 1:

DATA	VALOR	ÍNDICE	REAJUSTE
31/10/2018	73.291,50	3,8092%	2.791,82
30/11/2018	86.663,50	3,7885%	3.283,25
19/12/2018	46.293,33	3,7781%	1.749,01
28/02/2019	101.844,03	3,9545%	4.027,42
31/03/2019	54.980,05	3,9129%	2.151,31
30/04/2019	64.947,12	4,1309%	2.682,90
31/05/2019	49.320,29	3,9125%	1.929,66
30/06/2019	25.542,49	3,5819%	914,91
20/08/2019	12.299,27	3,8191%	469,72
			20.000,00

Conforme Cláusula Sétima – Preços, Medições e Pagamentos do Contrato nº 115/2017, para os serviços prestados/executados no período de **31/10/2018 a 20/08/2019** (após 12 meses da apresentação da proposta), conforme dados abaixo:

I – Valor Inicial do contrato	**R$ 2.319.241,94**
II – Valor Acrescido da Planilha de Reprogramação	**R$ 13.572,03**
III - Valor vigente do contrato	**R$2.332.813,97**
IV - Valor do 1º Reajuste (Periodicidade)	**R$20.000,00**
V - Valor do contrato atualizado:	**R$2.352.813,97**

1.1 – Termo de Apostilamento:

Valor Acrescido da Planilha de Reprogramação	**R$ 13.572,03**
Valor Acrescido do 1º Reajuste (Periodicidade)	**R$ 20.000,00**
Valor do 1º Termo de Apostilamento	**R$ 33.572,03**

2 – Da Ratificação:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Alvorada do Norte - GO, **09** de **janeiro** de **2020**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:37F97AD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 115/2017

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº **115/2017**.
Proc. Administrativo nº **8257/2017**.
Concorrência Pública nº **001/2017**.
Firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte** e a empresa **ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº **07.124.872/0001-00**.
Objeto do contrato: **Execução de Obras de Construção de Centro Especializado em Reabilitação - Física e Intelectual**; conforme **Transferência de Incentivo Financeiro do Fundo Nacional de Saúde**, **proposta nº 10701551000116001**.
Objeto: **Rescisão Amigável do Contrato nº 115/2017**.
Fundamento Legal da Rescisão: **A rescisão se dá com base no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93**.
Signatários: **Nilson Vitorino de Souza** e **Gislane Tedesco Vieira**.
Data da assinatura da rescisão: **10/01/2020**.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:36540EE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Viviane Aparecida Pereira Barbosa Franco***, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **janeiro** de 2020.
.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:1D6DFF32

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Larissa Barbosa Sousa***, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **janeiro** de 2020.
.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:594646EA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 0341/2009, Art. 49, Inciso VIII, Subsecção VIII e Art. 64, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Cristiane Aprígio Lourenço***, ocupante do cargo efetivo de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **janeiro** de 2020.
.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D17FEFF5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 011/2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 0341/2009, Art. 49, Inciso VIII, Subsecção VIII e Art. 64, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 33% (trinta e três por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Sílsia Guimarães Ribeiro***, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **janeiro** de 2020.

.
ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F76445BD

CÂMARA MUNICIPAL
ADÉQUA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PORTARIA 012/2020

"ADEQUA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimentais e interesse da administração**:**

I – CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso VI, letra "a" da Constituição Federal estabelece que os subsídios de vereadores para os município até 10.000 habitantes pode ser fixado em até 20% dos subsídios dos deputados estaduais;

II – CONSIDERANDO que o artigo 68-A parágrafo 1º Da Constituição Estadual, estabelece que a Câmara Municipal não gaste mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores.

III – CONSIDERANDO que o valor do duodécimo a ser repassado pelo Poder Executivo está de acordo com a Resolução n° 001/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce- GO, para o exercício de 2020, passa a ser de R$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro do ano de 2020.

ADÃO FERNADES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:6ABC259F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 013/2020

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Com base na Lei 311/2009, Art. 18, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor ***Jhones Fanuel Soares Nogueira***, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

"PLENÁRIO IZOLINO ALVES MARQUES" Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de **janeiro** de 2020.

.
ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A8ABA0C0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação profissional para prestar serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2020.."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica, durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Considerando que O artigo 25 da Lei 8.666/93 dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...)".

Considerando que o Sr. **DANÚBIO BORGES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, Inscrito na **OAB/GO sob o nº 48.930**, portador da cédula de identidade RG n° 3357391 – SSP/GO inscrito no CPF/MF nº 789.014.211-00, com escritório profissional situado na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, QD. 22, LT. 08 - Centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, CEP nº 75827-000, e-mail: danubio.guimaraes@gmail.com, é um profissional capacitado e habilitado para a execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica à Administração Pública.
Considerando que este profissional mostra presteza e seriedade para o bom desempenho no trato da Coisa Pública;

Considerando devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissional habilitado, especializado na matéria e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;

Considerando que a Câmara tem interesse em contratar serviços do referido profissional, tendo em vista que o preço dos serviços a serem contratados está de acordo com os praticado pelo mercado, observando assim a economicidade e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ainda que se trata de conveniência administrativa.

DECIDE:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação profissional para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica**,** nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Termo de Inexigibilidade entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Legislatura 2017/2020

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C93CC916

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de Consultoria Contábil Especializada na Gestão Pública para prestar serviços durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2020."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Contábil Especializada na Gestão Pública, durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Considerando que O artigo 25 da Lei 8.666/93 dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...)".

Considerando que a empresa **DANIEL ALVES BARROS – ME, CNPJ nº 03.455.336/0001-37**, com sede na Rua Prefeito Viriato Cunha nº 120, centro Cachoeira Alta, Estado de Goiás, é empresa capacitada e habilitada para a execução dos serviços de Consultoria Contábil Especializada na Gestão Pública à Administração Pública.
Considerando que esta empresa mostra presteza e seriedade para o bom desempenho no trato da Coisa Pública;

Considerando devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por empresa habilitada, especializada na matéria e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;

Considerando que a Câmara tem interesse em contratar serviços da referida empresa, tendo em vista que o preço dos serviços a serem contratados está de acordo com os praticado pelo mercado, observando assim a economicidade e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ainda que se trata de conveniência administrativa.

DECIDE:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação profissional para prestar serviços de Consultoria Contábil Especializada na Gestão Pública**,** nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Termo de Inexigibilidade entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

ADÃO FERNADES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:02E2BE50

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JURÍDICOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS

CONTRATO Nº 001/2020

"Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, que entre si celebram as partes abaixo qualificadas, denominados simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos que seguem":
DAS PARTES:
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, na Rua Adalto Fernandes nº 215, CEP n° 75827-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, vereador **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 3109477 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.560.641-49, residente e domiciliado na Av. Cel Belmiro Nogueira Silva, Q. 16, L. 12, S/N, Setor Central, CEP nº 75827-000, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONTRATADO - DANÚBIO BORGES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, advogado, Inscrito na **OAB/GO sob o nº 48.930**, portador da cédula de identidade RG n° 3357391 – SSP/GO inscrito no CPF/MF nº 789.014.211-00, com escritório profissional situado na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, QD. 22, LT. 08 - Centro, CEP nº 75827-000, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, e-mail: danubio.guimaraes@gmail.com.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica é fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto deste contrato, a prestação de serviços jurídicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, para atender à Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, nos trabalhos da mesa diretora e plenário, nas comissões permanentes e especiais, controle interno, secretaria geral e recursos humanos, comissão permanente de licitação, administrativo e financeiro e sistema de transparência, bem como na emissão de pareceres, auxílios nos atos administrativos e patrono nas causas judiciais.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal e no escritório do Contratado, conforme necessário, sendo que toda a documentação indispensável e condições de trabalho para o desempenho dos serviços contratados será fornecido pela Contratada.
III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
A vigência deste contrato tem início a partir de sua assinatura no dia 16 de janeiro de 2020, com o término em 31 de dezembro de 2020, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a primeira parcela até o dia 30 de janeiro de 2020 e as demais subseqüentes, com vencimentos até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o ano de 2020.
IV - CLÁSULA QUARTA – DO REAJUSTE
O valor do contrato poderá ser reajustado até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsto no Art. 65 parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES DO CONTRATADO
O **CONTRATADO** se compromete a atuar com ética, prestando serviços de boa qualidade, mantendo sigilo das informações, fatos e documentos, para o devido desenvolvimento dos serviços prestados à **CONTRATANTE**.
PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** se compromete a executar os serviços de acordo com o objeto do Contrato, assumindo todos os encargos e impostos que forem devidos, bem como atender aos vereadores e funcionários da **CONTRATANTE**, nas dúvidas inerentes ao proposto no objeto deste instrumento para o bom e fiel cumprimento.
VI - CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE
A **CONTRATANTE**, além das estabelecidas neste instrumento contratual, prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes à execução do objeto, quando solicitadas, fiscalizando a execução do Contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o ajustado.
PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** está desobrigada a custear despesas com viagens, alimentação e hospedagem, sendo que quando ocorrer, será de inteira e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**.
VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para a execução dos serviços contratados está previsto na dotação orçamentária constante do orçamento vigente conforme segue:
11. PODER LEGISLATIVO
11.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.028 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78, com as conseqüências indicadas no art. 80 da Lei 8666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, de conformidade com artigos 77 e 78, da lei 8.666/93, e de acordo com o interesse público, sem multa o qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.
IV - CLÁUSULA - NONA DA FISCALIZAÇÃO
A Fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA,** detentor do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro - Tesoureiro, da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO. Ao qual manterá relatório final do serviço, que servirá de instrumento de prova de qualquer irregularidade por parte do Contratado.
X - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇÚ - GO, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 16 de janeiro de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Advogado OAB nº 48.930
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF n°

2- _____
CPF nº

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F8767E10

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS

CONTRATO Nº 002/2020

"Contrato de Prestação de Serviços Contábil, Especializados em Gestão Pública, que entre si celebram as partes abaixo qualificadas, denominados simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos que seguem":
DAS PARTES:

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.187/0001-58, com sede nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, na Rua Adalto Fernandes nº 215, CEP n° 75827-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, vereador **ADÃO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 3109477 DGPC - GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.560.641-49, residente e domiciliado na Av. Cel Belmiro Nogueira da Silva, Q, 16, L. 12 S/N – Centro, CEP nº 75827-000, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

CONTRATADO - DANIEL ALVES BARROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.455.336/0001-37 com sede na Rua Prefeito Viriato Cunha, nº 120, Centro, Cachoeira Alta, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **DANIEL ALVES BARROS**, Divorciado, contador especialista em Administração Pública, portador da cédula de identidade RG n.º 402.811-4 SSP/GO, cadastrado no CPF sob nº 895.315.661-00.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação de serviços de consultoria contábil especializada na gestão pública para a Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, pelo CONTRATADO, nos seguintes procedimentos:
1.1. Execução orçamentária, financeira e patrimonial, com classificação e escrituração contábil de acordo com as normas de Contabilidade Pública, disposta na Lei de Direto Financeiro, Lei n.º 4.320/64, ou outra que vier a substituí-la, bem como pelas orientações e disposições baixadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e outros órgãos competentes;
1.2. Apuração do balancete mensal na forma estabelecida pelo TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
1.3. Acompanhamento dos processos em tramitação no TCM/GO, desde o protocolo até a expedição de volta ao município, com assessoria e consultoria no atendimento de diligências, interposição de recursos, embargos, etc., quaisquer que sejam;
1.4. DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, anualmente, no prazo regulamentar;
1.5. RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, anualmente, no prazo regulamentar;
1.6. SEFIP – Sistema de Empresa do FGTS e Informações Previdenciárias, mensalmente, no prazo regulamentar;
1.7. Executar demais rotinas usuais do município, bem como aquelas que vierem a serem implementadas, relacionadas à Contabilidade Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, através da documentação e programas informatizados de gestão pública, indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira, fornecida pela mesma.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos da seguinte forma:
3.1.1. Doze (12) parcelas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a primeira paga até o dia 30 de janeiro de 2020 e, a demais subseqüentes até o dia 15 (quinze) de cada mês.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura deste, ou seja, do dia 08 de janeiro de 2020 até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020;
4.2. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão permanentemente acompanhadas pela CONTRATANTE por intermédio do responsável pelo controle interno.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente ao exercício de 2020, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11. PODER LEGISLATIVO
11.01. CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.028 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

6.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
6.2 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer ao CONTRATANTE todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
6.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
6.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO pelo pagamento das multas porventura aplicadas a Presidente da Câmara, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em virtude de atrasos no envio ou entrega ou remessa dos balancetes mensais ou de quaisquer documentos que deveriam ou deverão ser entregues ao mesmo Tribunal de Contas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

7.1. Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:
8.1.1. Advertência verbal ou escrita;
8.1.2. Multas.
8.1.3. Declaração de inidoneidade e,
8.1.4. Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
8.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
8.3. As multas e as demais penalidades previstas são de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em lei, por culpa do **CONTRATADO**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
8.4 – de qualquer sanção imposta, o **CONTRATADO** poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.
8.5 – O **CONTRATADO** não incorrerá na multa prevista nas multas previstas, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

9. CLÁUSULA - NONA DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA,** detentor do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro - Tesoureiro, da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO. Ao qual manterá relatório final do serviço, que servirá de instrumento de prova de qualquer irregularidade por parte do Contratado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO

10.1. O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
10.1.1. O **CONTRATADO** interromper os serviços por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
10.1.2. O **CONTRATADO** deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrentes;
10.1.3. Ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
10.2. O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 ocasião em que fará jus apenas à percepção dos honorários do período trabalhado.
10.3. A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do **CONTRATADO**, inclusive por multas impostas e demais combinações estabelecidas neste Instrumento, às seguintes conseqüências:
10.3.1 Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
10.3.2. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
10.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O **CONTRATANTE** só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.
12.2 - As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Caçu/GO, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 17 de janeiro de 2020.

ADÃO FERNADES DA SILVA
Presidente da Câmara
Contratante

DANIEL ALVES BARROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-
CPF n°

2- _____
CPF nº

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C0F31583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 586/2020

DECRETO/ADMIN. Nº. 586, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor comissionado LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C47E9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 590/2020

DECRETO/ADMIN. Nº. 590, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o servidor comissionado DANÚBIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 505, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BEC42B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 587/2020

DECRETO Nº 587. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeada para o cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a **LAISNARA PIRES LIMA,** portadora do CPF nº 706.112.651-50 e RG nº 6548891 SSP/GO, em razão de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993 e Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação da servidora, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:80BC7746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 003/2020

PORTARIA/GAB. Nº 003. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 587, de 20 de janeiro de 2020, a qual nomeia a Servidora **LAISNARA PIRES LIMA**, em

virtude de haver sido habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, Tabela Salarial 06, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar a Servidora **LAISNARA PIRES LIMA**, Tabela Salarial 06, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5042401E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu a **LAISNARA PIRES LIMA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada, na Avenida Pr. Zetil, nº 15-A, setor central, em Quirinópolis, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 06, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, a partir desta data, conforme o Decreto nº 587, de 20 de janeiro de 2020, pela qual foi nomeada
A servidora compromissada e empossada apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, a qual se encontra arquivada no dossiê respectivo.
Deferido o compromisso na forma da lei, foi a mesma cidadã empossada no referido cargo, pela qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinada pela Sra. Prefeita Municipal e pela servidora compromissada e empossada.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

LAISNARA PIRES LIMA
Servidora

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:067188DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 589/2020

DECRETO Nº 589. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.

DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeado para o cargo de **PROFESSOR,** Nível P-III, do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o Senhor **EDER BENTO MENDONÇA,** em razão de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 294, de 30 de maio de 2008 e Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação do servidor, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:ED965CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 005/2020

PORTARIA Nº 005. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 589. de 20 de janeiro de 2020, o qual nomeia o Servidor **EDER BENTO MENDONÇA**, em virtude de haver sido habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, Nível P-III, integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar o Servidor **EDER BENTO MENDONÇA**, Professor, Nível P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:41E993E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu o **EDER BENTO MENDONÇA,** brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado, na Av. Rio Doce, Q.21, Lt.20, s/nº, bairro Jacutinga, em Jataí, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **PROFESSOR, Nível P-III**, em caráter efetivo, de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 294, de 30 de maio de 2008 a partir desta data, conforme o Decreto nº 589, de 20 de janeiro de 2020, pelo qual foi nomeado,
O servidor compromissado e empossado apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, o qual se encontra arquivado no dossiê respectivo. Deferido o compromisso na forma da lei, foi o mesmo cidadão empossado no referido cargo, pelo qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pela Sra. Prefeita Municipal e pelo servidor compromissado e empossado.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

EDER BENTO MENDONÇA
Servidor

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:304F9975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 591/2020

DECRETO Nº 591. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o **AGENNOR ALVES SANTANA NETTO,** portador do CPF nº 046.084.361-39 e RG nº 5555800 SSP/GO, em razão de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação do servidor, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9F2866F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 006/2020

PORTARIA Nº 006. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 591. de 02 de janeiro de 2020, o qual nomeia o Servidor **AGENNOR ALVES SANTANA NETTO**, em virtude de haver sido habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Tabela Salarial 05, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar o Servidor **AGENNOR ALVES SANTANA NETTO**, Tabela Salarial 05, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:25428CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - AGENNOR

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu o **AGENNOR ALVES SANTANA NETTO,** brasileiro, casado residente e domiciliado à Rua A-5, COHACOL V, Q.006, L.8, em Jataí, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 05, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, a partir desta data, conforme o Decreto nº 591, de 20 de janeiro de 2020, pelo qual foi nomeado

O servidor compromissado e empossado apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, o qual se encontra arquivado no dossiê respectivo. Deferido o compromisso na forma da lei, foi o mesmo cidadão empossado no referido cargo, pelo qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pela Sra. Prefeita Municipal e pelo servidor compromissado e empossado.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

AGENNOR ALVES SANTANA NETTO
Servidor

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:224E1444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 592/2020

DECRETO Nº 592. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 702.940.211-16 e RG nº 6224624, em razão de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação do servidor, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7BC6330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 007/2020

PORTARIA Nº 007. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 592, de 20 de janeiro de 2020, o qual nomeia o Servidor **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, em virtude de haver sido habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Tabela Salarial 07, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar o Servidor **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Tabela Salarial 07, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Transportes.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C434135E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - LUIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu o **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na rua Jataí, Qd.06, Lt.03, s/nº, residencial Nova Aurora, em Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 07, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, a partir desta data, conforme o Decreto nº 592, de 20 de janeiro de 2020, pelo qual foi nomeado
O servidor compromissado e empossado apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, o qual se encontra arquivado no dossiê respectivo. Deferido o compromisso na forma da lei, foi o mesmo cidadão empossado no referido cargo, pelo qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pela Sra. Prefeita Municipal e pelo servidor compromissado e empossado.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Servidor

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0BB243D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 593/2020

DECRETO Nº 593. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeado para o cargo de **ELETRICISTA** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o **DANIEL MARKIEWICZ SOUZA,** em razão de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993 e Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação do servidor, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3C682A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 593, de 20 de janeiro de 2020, o qual nomeia o Servidor **DANIEL MARKIEWICZ SOUZA**, em virtude de haver sido habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ELETRICISTA, Tabela Salarial 04, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar o Servidor **DANIEL MARKIEWICZ SOUZA**, Tabela Salarial 04, Classe "A", lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9B0D43E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - DANIEL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu o **DANIEL MARKIEWICZ SOUZA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado, à rua Antônio Bernadino Ataides, nº 638, Jardim Goiás, em Rio Verde, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **ELETRICISTA**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 04, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, a partir desta data, conforme o Decreto nº 593, de 20 de janeiro de 2020, pelo qual foi nomeado
O servidor compromissado e empossado apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, o qual se encontra arquivado no dossiê respectivo. Deferido o compromisso na forma da lei, foi o mesmo cidadão empossado no referido cargo, pelo qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pela Sra. Prefeita Municipal e pelo servidor compromissado e empossado.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

DANIEL MARKIEWICZ SOUZA
Servidor

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:45573FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 007/2020

PORTARIA-SA Nº 007. DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para o dia 17 de JANEIRO de 2020, à cidade de Jataí-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6C3A62BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 588/2020

DECRETO Nº 588. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeada para o cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a **EDINAIR DA CRUZ LIMA,** portadora do CPF nº 903.976.141-87 e RG nº 3925466 PC/GO, em razão de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993 e Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação da servidora, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:581C1B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 004/2020

PORTARIA Nº 004. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 588, de 20 de janeiro de 2020, a qual nomeia a Servidora **EDINAIR DA CRUZ LIMA**, em virtude de haver sido habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, Tabela Salarial 06, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar a Servidora **EDINAIR DA CRUZ LIMA**, Tabela Salarial 06, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F1E53142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - EDINAIR

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu a **EDINAIR DA CRUZ LIMA,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada, na Rua PV 46, Conjunto Valdeci Pires, Q. 042, L. 21, em Rio Verde, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 06, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, a partir desta data, conforme o Decreto nº 588, de 20 de janeiro de 2020, pela qual foi nomeada
A servidora compromissada e empossada apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, a qual se encontra arquivada no dossiê respectivo.
Deferido o compromisso na forma da lei, foi a mesma cidadã empossada no referido cargo, pela qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinada pela Sra. Prefeita Municipal e pela servidora compromissada e empossada.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A79C1E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 594/2020

DECRETO Nº 594. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDOR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.
DECRETA:
Art. 1º - Fica, por força deste Decreto, nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, o **RENATO MARÇAL GUIMARÃES,** portador do CPF nº 035.372.271-59 e RG nº 5573347 SS/GO, em razão de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação do servidor, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:668477AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 009/2020

PORTARIA Nº 009. DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do município;
b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 594, de 20 de janeiro de 2020, o qual nomeia o Servidor **RENATO MARÇAL GUIMARÃES**, em virtude de haver sido habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Tabela Salarial 05, Classe "A", integrante do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;
c) – A necessidade e o interesse da Administração.
RESOLVE:
I – Colocar o Servidor **RENATO MARÇAL GUIMARÃES**, Tabela Salarial 05, Classe "A", lotado na Secretaria municipal de Transportes.
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:33246128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - RENATO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, perante a Prefeita Francisca Abadia de Resende, compareceu o **RENATO MARÇAL GUIMARÃES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Qd.26, Lt.05, Setor Sul, em Portelândia, Estado de Goiás, a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em caráter efetivo, Tabela Salarial 05, Classe "A", de conformidade com o disposto na Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007 e Lei nº 375, de 1º de junho de 2011, a partir desta data, conforme o Decreto nº 594, de 20 de janeiro de 2020, pelo qual foi nomeado O servidor compromissado e empossado apresentou toda a documentação exigida pelo Edital de Convocação e Posse nº 001/2019 e pela lei, o qual se encontra arquivado no dossiê respectivo. Deferido o compromisso na forma da lei, foi o mesmo cidadão empossado no referido cargo, pelo qual se lavrou este TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que vai assinado pela Sra. Prefeita Municipal e pelo servidor compromissado e empossado.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

RENATO MARÇAL GUIMARÃES
Servidor

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B86CA87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 028/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF 592.022.971-34 ocupante no cargo de motorista, empreendeu uma viagem no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2020, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:45344943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº029/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº029/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 16, 17 (dezesseis e dezessete) de janeiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal quantia de R$90,00 (noventa reias) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AEB09B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº030/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº030/2020 – SMS DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de janeiro de 2020, na cidade de Goiânia – GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8B7CEA0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 006/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens interurbanos de ida e volta para suprir a demanda do munícipio de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D471DD0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

DATA: 15/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 11.422.553/0001-59

CONTRATADA: COMPREY LTDA 28.879.692/0001-09

OBJETO: CONTRATO DE AQUSIÇAO DE MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.12.08.244.4036.2.155.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E NICOLY ANDRADE DOS SANTOS

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:7E87E452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39133

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39133/2020
PROCESSO: N° 309/2020
CONTRATADA: MV PRODUTOS E SERVIÇOS – EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 002/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de Toner para manutenção das atividades da Secretaria de Administração, conforme Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 269,10
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FC44DC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39139

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39139/2020
PROCESSO: N° 341/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2020.
VALOR: R$ 120,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B9C816F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39136

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39136/2020
PROCESSO: N° 340/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação no DOE do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2020.
VALOR: R$ 554,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:52AA3520

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39131

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39131/2020
PROCESSO: N° 230/2020
CONTRATADA: R.D. VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 006/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades da Casa do Idoso, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 425,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:27CF035A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39106

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39106/2020
PROCESSO: N° 239/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa dos Idoso, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 854,30
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F2A85B68

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39112

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39112/2020
PROCESSO: N° 233/2020
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para manutenção dos serviços prestados pela Casa Dos Idoso, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.

VALOR: R$ 135,48
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FD7970DE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39102

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39102/2020
PROCESSO: N° 231/2020
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 019/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para manutenção dos serviços prestados pela Casa dos Idoso, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 019/2019.
VALOR: R$ 74,38
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B21BF8DB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39104

DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39104/2020
PROCESSO: N° 242/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa do Idoso, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 615,74
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CF451185

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39117

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39117/2020
PROCESSO: N° 240/2020
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 2.392,58
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3D453574

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39105

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39105/2020
PROCESSO: N° 241/2020
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 410,55
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6E52CB09

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39132

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39132/2020
PROCESSO: N° 203/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de pneus para veículo RENAUT Placa PQK – 7192 do conselho tutelar, vinculada na secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019
VALOR: R$ 668,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8E94E4BC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39118

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39118/2020
PROCESSO: N° 204/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de pneus para veículo RENAUT Placa OMI-0514, vinculada na secretaria de Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019
VALOR: R$ 1.000,00

AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B9ECFEB7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39107

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39107/2020
PROCESSO: N° 238/2020
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestado pela Casa do Idoso Maria Benvindo dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 1.965,12
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DA4EEEA6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39115/2020
PROCESSO: N° 232/2020
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços prestados pelo Casa Dos Idosos, conforme Pregão Presencial nº 019/2019 e Ata de Registro 011/2019.
VALOR: R$ 229,78
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:28C33D32

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39114

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39114/2020
PROCESSO: N° 234/2020
CONTRATADA: FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Dos Idosos, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019
VALOR: R$ 360,38
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CE463027

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39172

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39172/2020
PROCESSO: N° 347/2020
CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de concreto betuminoso usinado, para a realização da operação tapa – buraco nas vias do município, conforme pregão presencial nº 001/2019 e ata de registro de preços nº 001/2019.
VALOR: R$ 66.000,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F8AF2474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38841

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38841/2020
PROCESSO: N° 126/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente aquisição de peças para prestação de serviços na revisão dos 70.000km do veículo saveiro placa PRR – 9035 conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.112,70
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C105C8EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 12-A/2017

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012-A /2017	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS
CONTRATADO:	ELVIS LAPOT DA COSTA
OBJETO:	ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE
VALOR:	R$ 24.789,48
DATA:	19/12/2019.
VIGÊNCIA:	01/01/2020 a 31/12/2020
SECRETARIA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.1001.2.065 3.3.90.36-102 10.301.1001.2.065 3.3.90.39-114
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
PROCESSO:	2788/2017

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:95AEB7F2

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 030/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020"

"PORTARIA Nº 030/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1992/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "HIDRAULICA BETEL", CNPJ n. 15.790.863/0001-87, para fornecer serviços, no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 (vinte) de Janeiro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:11548349

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO Nº 009-O/2017

3 º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009-O /2017	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS
CONTRATADO:	VILMA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO:	ASSISTENTE SOCIAL
VALOR:	R$ 28.122,96
DATA:	17/12/2019
VIGÊNCIA:	01/01/2020 a 31/12/2020
SECRETARIA:	FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.801.2.045 3.3.90.36-100 08.244.801.2.045 3.3.90.36-129
LICITAÇÃO:	CARTA CONVITE 003/2017
PROCESSO	02744/2017

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:2597FD35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO Nº 021/2018

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2018	
CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRA DE GOIAS-IPC
CONTRATADO:	BELLE, BRANQUINHO & MACALÉ-SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OBJETO:	ASSESSORIA JURÍDICA
VALOR:	R$ 43.494,36
DATA:	18/12/2018.
VIGÊNCIA:	01/01/2020 à 31/12/2020
SECRETARIA:	PREVIDENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.271.901.2.028 3.3.90.34-103
LICITAÇÃO:	**INEXIGIBILIDADE 001/2017**
PROCESSO	02546/2017

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:C16EBA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017-A/2017

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017-A/2017	
CONTRATANTE:	**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**
CONTRATADO:	BORGES, COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA
VALOR:	R$ 192.559,64
DATA:	18/12/2019
VIGÊNCIA:	01/01/2020 a 31/12/2020
SECRETARIA:	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0401.2.005 3.1.90.34-100
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2017
Nº PROCESSO	2746/2017

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:8BE8B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009-F/2017

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009-F/2017	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIAS
CONTRATADO:	MEGASOFT INFORMATICA LTDA
OBJETO:	LOCAÇÃO DE SOFTWARES
VALOR:	**R$ 60.000,00**
DATA:	18/12/2019.
VIGÊNCIA:	31/12/2020
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.401.2.005 3.3.90.39-100
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO	00360/2017

Publicado por:
Telma Monteiro Rosa
Código Identificador:E0492C60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **31 DE JANEIRO DE 2020**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:F265F35F

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia 0**3 DE FEVEREIRO DE 2020**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁZ DE COZINHA PARA O EXERCICIO 2020.** Edital e informações junto

ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:43F24985

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 015/2020 CAMPOS BELOS, 16 DE JANEIRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Regimentais:

R E S O L V E
Art. 1º - Fica determinado conforme o artigo 77 do Regimento Interno e suas posteriores modificações o calendário das Sessões Ordinárias do ano de 2020, que realizar-se-ão nos cinco primeiros dias úteis consecutivos de cada mês com início às 20h00min.

Mês	1° Sessão	2° Sessão	3° Sessão	4° Sessão	5° Sessão
Janeiro	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**
Fevereiro	03	04	05	06	07
Março	02	03	04	05	06
Abril	13	14	15	16	17
Maio	04	05	06	07	08
Junho	01	02	03	04	05
Julho	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**	**Recesso**
Agosto	03	04	05	06	07
Setembro	14	15	16	17	18
Outubro	05	06	07	08	09
Novembro	09	10	11	12	13
Dezembro	14	15	16	17	18

Parágrafo Único: As Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal serão convocadas pelo Senhor Presidente em dia marcado e, caso seja período de recesso parlamentar, convocadas pela Senhor Presidente, pelo Senhor Prefeito Municipal ou pela maioria absoluta dos Vereadores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:00C0711D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°006/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°006/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação empresa para serviços especializados, em apoio a pacientes encaminhados por esse município oferecendo, hospedagem, alimentação, e transporte de primeira qualidade, serviços de agendamento, marcação de consultas, exames e cirurgias, auxiliando a Secretaria de Saúde na organização do fluxo dos beneficiados, a realizar-se no dia **29.01.2020,** com início às **09:00** horas. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 16 de janeiro de 2020.

VINICIOS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CDA036E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°007/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°007/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para a Aquisição de equipamentos hospitalares permanente de acordo com a Portaria n° 627/2017-GAB/SES-GO, objeto do processo nº 20170001001549, a realizar-se no dia **03.02.2020**, com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 16 de janeiro de 2020.

VINICIOS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:63800A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°008/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°008/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares permanentes de acordo com a proposta nº10462.799000/1190-01 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, a realizar-se no dia **03.02.2020**, com início às **14:30** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 16 de janeiro de 2020.

VINICIOS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72628BE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 001/2020

Aviso de Retificação
Pregão Presencial 001/2020
O município de Formoso retifica o aviso de licitação do Pregão Presencial 001/ 2020, publicado no Diário da Manhã do dia 17/01/2020 onde se lê a data : 28/01/2020 alterando -se para o dia 30/01/2020 as 8:00 horas .
- Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:A30648F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 056/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: L. RODRIGUES CONTABILIDADE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência cláusula segunda e terceira do contrato primitivo para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, conforme cláusula primeira do contrato primitivo** por mais 12 (doze) meses, para o período **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020,** nos termo do art. 57, I da lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 02/01/2020
Término: 31/12/2020
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$86.702,88 (oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos),** onde serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R$7.225,24 (sete mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte quatro centavos),** com acréscimos previstos na cláusula segunda do contrato primitivo baseados no índice INPC/IBGE com taxa de R$3,2223% a.a.

Goiatuba - GO, 31 de dezembro de 2019.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:93D00918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº.002/2020

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 002/2020; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 04/02/20 as 09h00min; **Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar a serem ofertadas aos Alunos das Escolas do Município de Guarani de Goiás – GO**, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 21 de Janeiro de 2020.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:7CE5D23D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **Modalidade:** CHAMADA PUBLICA n. 001/2020 do Tipo Menor Preço Por Item; **Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1ºdo art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 04 de 02/004/2015**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, de seg a sex das 8h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, na Av Savage Alves de Oliveira, s/n, Centro, ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:D73E5958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia e revoga a Portaria 01/2020 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Licitação: **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, **WELICA DOS SANTOS RODRIGUES** e **THULIO DOMINGOS FERREIRA DE MENDONÇA**.

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior será presidida pelo Servidor **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, a partir da data de publicação da presente.

Art. 3º. Para efeito das licitações realizadas na modalidade "pregão", fica nomeado como pregoeiro, o Servidor **JULIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, constituindo sua equipe de apoio, os demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º. Revogando disposições em contrário, notadamente a Portaria n. 01/2020, a presente entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/01/2020).

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Hidrolândia-GO

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D24A6507

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL
O MUNICIPIO DE HIDROLANDIA, torna público a rescisão do contrato nº. 284/2015, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde deste município de Hidrolândia e a empresa AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA-EPP; CNPJ: 16.979.364/0001-03, nos termos estabelecido no artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original, Os interessados poderão no horário das 07:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h, nos dias normais de expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da prefeitura Municipal de Hidrolândia, 17 de janeiro de 2020.

ROSENILDA R. MACHADO MARTINS
Gestora Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:F3EB2773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 230/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **CLINICA MOREIRA CASTRO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.651.508/0001-24, situada no município de Catalão, à Av. João XXIII, n° 50, Bairro Mãe de Deus, neste ato representada por KILDARE MOREIRA CASTRO, no valor total de R$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), referente à contratação dos serviços de Médico Cardiologista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010617.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Cardiologista, tendo como contratado a empresa/profissional **CLINICA MOREIRA CASTRO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.651.508/0001-24, localizada no município de Catalão, à Av. João XXIII, n° 50, Bairro Mãe de Deus, pelo valor de R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7F9D703A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 242/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 231/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **RUI MENDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.123.231-60 e RG nº 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, n° 18, Qd. 49, Lt. 18, Vila Monte Castelo, no valor total de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnico de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019010286.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **RUI MENDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.123.231-60 e RG nº 4.606.224 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Sebastião Raimundo Gomes, n° 18, Qd. 49, Lt. 18, Vila Monte Castelo, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda-feira a sexta-feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:77925AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 222/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IPAMERI**, de propriedade de: EMILY ROCHA DE ALMEIDA PAIM, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.434 e do CPF nº 017.315.871-47, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; FLAVIELLY SOUZA ESTRELA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.407.801 e do CPF nº 732.250.451-87, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.433 e do CPF nº 051.350.821-07, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; LEDA MARIA DE AQUINO, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.187.896 e do CPF 483.751.956-34, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; NAILINE ROCHA HORBYLON, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.762 e do CPF nº 032.436.741-40, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; TAMINE ROCHA HORBYLON, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.761 e do CPF nº 032.436.751-11, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 217/2020 – PGM, no valor total R$ 124.788,00 (cento e vinte quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010563.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) de janeiro de 2020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL**, de propriedade de **EMILY ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.434 e do CPF nº 017.315.871-47, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; **FLAVIELLY SOUZA ESTRELA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.407.801 e do CPF nº 732.250.451-87, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; **EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.433 e do CPF nº 051.350.821-07, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; **LEDA MARIA DE AQUINO**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.187.896 e do CPF 483.751.956-34, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; **NAILINE ROCHA HORBYLON**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.762 e do CPF nº 032.436.741-40, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; **TAMINE ROCHA HORBYLON**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.761 e do CPF nº 032.436.751-11, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 217/2020 – PGM, no valor de R$ 10.399,00 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais), para pagamento mensal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GO, aos 15 (quinze) de janeiro de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1FE5D29D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: B C Distribuidora Hospitalar - EIRELI; Pregão Presencial: 027/2019; OBJETO: Contratação de empresa n para fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020; Valor total do contrato:R$ 636.278,90 (Seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos); Data de assinatura: 18/12/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e B C Distribuidora Hospitalar - EIRELI. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás 20/01/2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2F35FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Via Fharma do Brasil EIRELI; Pregão Presencial: 027/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde deste Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2020; Valor total do contratoR$ 347.167,70 (Trezentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e setenta centavos),); Data de assinatura: 18/12/2019. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Via Fharma do Brasil EIRELI. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás 20/01/2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5822811C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
O Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 31.355.166/0001-54, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **03 de fevereiro de 2020, às 08:00**, realizará Pregão Presencial tipo - menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 ou (62) 99118-3808 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de janeiro de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:28F431D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** com sede situada a Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do presidente da CPL, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, a abertura prevista para o dia **06/02/2020**, às **08h30** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montividiu/GO. 06/01/2020.

PAULO CESAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:B9875233

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 012/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL.
CONTRATADO: AUTO POSTO PIQUIZEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA ADMINISTRAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 11.700,00(ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EE0390B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMOSSÂMEDES
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 010/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: BAZAR E PAPELARIA EDUCATIVA EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ASSISTÊNCIASOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 23.220,90(VINTE TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A24C7D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 041/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: BAZAR E PAPELARIA EDUCATIVA EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ADMINISTRAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 20.312,90 (VINTE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C703F64F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 024/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: HIPER CENTRAL COM DE PROD ALIM LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA PARA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 85.400,18 (OITENTA CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C82C02AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 044/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSAM EDES

CONTRATADO: AUTO POSTO PIQUIZEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E88C07A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES.
1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 045/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: AUTO POSTO PIQUIZEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 92.112,00(NOVENTA E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:8A97E9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 007/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: HIPER CENTRAL COM DE PROD ALIM LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ADMINISTRAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 55.309,31(CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1E3F8B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 040/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 144.492,00(CENTO QUARENTA QUATRO QUATROCENTOS E NOVENTA DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4472A979

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 008/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: HIPER CENTRAL COM DE PROD ALIM LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS, LIMPEZA COPA E COZINHA PARA EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 259.062,24 (DUZENTOS E CINQUENTA NOVE MIL SESSENTA DOIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:19FA611A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

2 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 036/2019
ESPÉCIE: SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM CAMINHÃO.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: TRANSMANGABAL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 157.100,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D0FF00D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 035/2019
ESPÉCIE: EQUIPAMENTOS/PEÇAS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CARTA CONVITE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: CABOS E CABOS COMERCIO DE CABOS E PEÇAS P/ AUTOS LTDA.

OBJETO: aquisição de peças para veículos e equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 110.697,85 (CENTO E DEZ MIL SEISCENTOSE NOVENTA SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B9DC1904

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 015/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: SANDRO PEDRO ALVES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 25.920,90 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0CFB70F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 022/2019
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO JOSE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA ADMINISTRAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 730.192,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AE9DD4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
TERMO ADITIVO

1 TERMO ADITIVO
CONTRATO: Nº: 099-1/2018
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES.
CONTRATADO: AUTO POSTO PIQUIZEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 31.200,00(TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:89C98A0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2017

Extrato de publicação do 3° termo aditivo ao contrato n° 004/2017 inexigibilidade de licitação n°004/2017.
Processo administrativo:16488.
Objeto:visando a continuidade da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e previdenciária ao Impaner.
Contratado: MBS Assessoria contábil s/s Ltda Me.
Contratante:Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nerópolis.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:CDCFC824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2019

Extrato de publicação do 1° termo aditivo ao contrato n°002/2019 Inexigibilidade de licitação n°002/2019.
Processo Administrativo:16946.
Objeto:visando a continuidade da prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva no Município de Nerópolis.
Contratado:Cooperativa de trabalho dos catadores de Material reciclável Nerópolis força e vida.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:61F2A324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2017

Extrato de Publicação do 2° termo aditivo ao contrato n°002/2018 Inexigibilidade de licitação n°019/2017
Processo administrativo:17059/2019.
Objeto:visando a continuidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa á procuradoria para o Município de Nerópolis.
Contratado:Haryane Oliveira Araújo.
Contratante: Município de Nerópolis.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:A6E5ED7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°036/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°040/2019

Extrato de publicação do 1° termo aditivo ao contrato n°036/2019 Pregão Presencial n°040/2019.
Processo adminsitrativo:16524
Objeto:Visando a continuidade da prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Nerópolis.
Contratado:Integração serviços e locação Eireli-Me.
Contratante:Fundo Municipal de Educação.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:36E10BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°008/2017

Extrato de publicação do 3° termo aditivo ao contrato n°049/2017 Pregão presencial n°008/2017.
Processo administrativo:16431
Objeto: Visando a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de software de sistema de gestão pública, em forma integrada e data center para o Município de Nerópolis.
Contratado: Santos Oliveira e Torrezan Ltda.
Contratante: Município de Nerópolis.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:45ECC67A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°065/2019

Extrato de Publicação do 1° termo aditivo ao contrato de locação n°065/2019.
Processo administrativo: 16533.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, até dia 31/12/2020.

OLGA DE ARAÚJO.
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2D611349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 31/01/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial Nº 005/2020, TIPO MENOR preço por item, visando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais, concedidos pelo parlamentar Giuseppe Vecci, através da proposta número 12008540000/1170-17. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 21 de janeiro de 2020

.JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessika de Lima Silva
Código Identificador:E5334AE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°042/2017

Extrato de publicação do 3° termo aditivo ao contrato de locação n °042/2017.
Processo administrativo:16548
Objeto: tem por objeto a prorrogação da vigencia do contrato de locação ate 31/12/2020.

Contratado:
FÁBIO PIMENTA CARNEIRO.

Contratante:
Fundo Municipal de Educação.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONAÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:EAE9B1D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação ao 2° termo aditivo ao contrato n°002/2018 Inexigibilidade de licitação.
Processo administrativo:16353
Objeto; visando a continuidade da prestação de serviço técnico de consultoria e assessoria contábil do Funrebom

Contratado:
MBS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME.

Contratante:
Município de Nerópolis.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:CEF4E551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2018 CARTA CONVITE 009/2019

Extrato de publicação do 1° termo aditivo ao contrato n° 029/2018 carta convite 009/2019.
Processo administrativo:17065
Objeto:visando a continuidade da locação de caminhão pipa para atender as necessidades da Sec. De Infraestrutura, Obras e Habitação.

Contratado:
DEUZÍLIO RODRIGUES DE CASTRO.

Contratante :
Município de Nerópolis.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:0BFCA593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°018/2019 CARTA CONVITE 003/2019

Extrato de publicação do 1° termo aditivo ao contrato 018/2019 carta convite 003/2019
Processo administrativo:17062
Objeto:visando a continuidade de prestação de serviços de alvenaria, hidráulica e pedreiro em geral em todos os prédios públicos deste Município.

Contratado:
WEMERSON DA SILVA.

Contratante:
Município de Nerópolis.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

20 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lara Rayane Pereira da Silva
Código Identificador:2B609CC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14839/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Serafim Teixeira Farias, no valor de R$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:615F47BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15626/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Milena Stival Melo Alves, no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:410B29FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15630/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Beatriz Cristina Vieira Peters, no valor de R$ 770,80 (setecentos e setenta reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8480DB46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15629/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Merien Aline Peters, no valor de R$ 276,90 (duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:3FB9EE87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15647/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Daura Pereira de Souza, no valor de R$ 360,70 (trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A39D40FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15646/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Elizangela Simone da Silva, no valor de R$ 906,00 (novecentos e seis reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F7D2717F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15664/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adriana Elias Ferreira, no valor de R$ 604,60 (seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:61DDB803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15642/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Devair Rodrigues Afonso, no valor de R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:578076F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14837/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Jose Fernandes da Silva, no valor de R$ 411,35 (quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:F2D468E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15663/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Silvia Aparecida Franco, no valor de R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:38D230E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15649/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aparecida Souza da Costa, no valor de R$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A66C4EAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15015/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Teodoro Gonçalves da Cruz, no valor de R$ 553,90 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:2B5A413B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15633/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Elizangela Simone da Silva, no valor de R$ 455,20 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:17C6469A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15200/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Jose Lourenço, no valor de R$ 909,70 (novecentos e nove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:572D82D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15696/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dalva Maria da Silva, no valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:8E65A7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15636/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Gustavo Dias Morais, no valor de R$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:471D4C14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15695/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Davi Luiz Carvalho Freire, no valor de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:67031B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15694/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Pereira Barbosa, no valor de R$ 596,30 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:EA92538F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15637/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria dos Reis Franco Pereira, no valor de R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:09D05C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15690/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Nathalia Ribeiro Bispo, no valor de R$ 763,60 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:777022F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14098/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Erivan dos Reis Moreira, no valor de R$ 369,70 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:7CB70F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15689/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Natael Justino da Silva, no valor de R$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:74D66E12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13259/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em emissão de certificado digital para a funcionária Laiz Cristina Nogueira,no valor deR$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:92C32DF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12182/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óleo para revisão de 30.000 km do veículo Gol TL MCV, Placa PRY-3943, no valor de R$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9AD238C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15688/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ilva Divina Lemes, no valor de R$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:54C59CBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15714/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em doação de exame OCT Macula, para a paciente Maria Aparecida Teodoro, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:532E2143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14774/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em doação de exame OCT Macula, para o paciente Didero do Carmo Pereira, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D87EDD11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15687/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Fernanda Pereira Gomes de Assis Soares, no valor de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:C65238C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15078/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em doação de exame OCT Macula, para a paciente Maria Candida da Silva, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E1241898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16483/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em procedimento cirúrgico papilotomia endoscopia, para a paciente Mirian Ferreira de Souza, no valor de R$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2D7E8649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15679/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valdivino Mariano Dias, no valor de R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:1C5C6D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14838/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos, para o paciente Achiles Ferreira dos Reis, no valor de R$ 313,02 (trezentos e treze reais e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:13FB7D69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

V**PROCESSO ADM 15672/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Petronio Rodrigues Ribeiro, no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DAAC9D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15627/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Roberto Carlos Balbino de Melo, no valor de R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:8931DFEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15643/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divino de Faria Tavares, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D53C9056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15178/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Lopes de Oliveira, no valor de R$ 1.372,60 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:2D53CDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15174/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Inacia Maria de Medeiros, no valor de R$ 373,60 (trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:28711225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15173/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Neusa Alves da Gama Silva, no valor de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:FB5B6C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15159/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valtecir Pereira de Souza, no valor de R$ 2.766,50 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9B51DE58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15158/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Iraci Ferreira de Souza, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:1C883AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15061/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Haroldo Gomes do Padro, no valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:45BE7A7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15057/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Gabriel de Souza Oliveira, no valor de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DBF6F636

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15054/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Stefany Dias de Medeiros, no valor de R$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:BCEFC47F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15053/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Jose Lourenço, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:535BE2D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15044/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Gomes de Moraes, no valor de R$ 2.442,80 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:C67BB926

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15043/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Celia da Silva Berlanda, no valor de R$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:99AAE98F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14863/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida Fonseca de Moura, no valor de R$ 863,26 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D6FBCA3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14673/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Walquiria Ferreira Sodre Souza, no valor de R$ 833,80 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:CF86DC24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14652/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marcia Harumi Tani Nakamura, no valor de R$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:06BB9BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14651/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Lauanny Viana Nakamura, no valor de R$ 168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:278DE745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_13229/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Lilian Paula da Silva Cardoso, no valor de R$ 337,41 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:53831CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14644/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adair Gonçalves de Melo, no valor de R$ 220,90 (duzentos e vinte reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:34EF7343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14647/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celimar Dias de Brito, no valor de R$ 1.671,90 (um mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:4289C335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14672/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastião Ribeiro Vaz, no valor de R$ 1.000,38 (um mil reais e trinta e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:3D2C4335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14674/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Carmem Lucia Ferreira, no valor de R$ 331,90 (trezentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:6A1D0A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14675/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valeria Alonso Ferreira, no valor de R$ 783,80 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:BD908AF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14678/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Pedro Oliveira Sousa, no valor de R$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:76FE336C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14690/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Glaucia dos Reis Alves, no valor de R$ 2.747,10 (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:2184935D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14840/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Anderson Assis do Carmo, no valor de R$ 396,08 (trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:68C3B8E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14891/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Auzelio de Paiva Silva, no valor de R$ 760,82 (setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:A31B2C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14895/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aristides Sardeiro da Rocha, no valor de R$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:4BAED769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14926/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Edley Torquato de Sousa, no valor de R$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:7CB1AC9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14965/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leonardo da Silva Oliveira Cintra, no valor de R$

1.294,89 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D070B0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15678/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Lucia Dovirgens do Nascimento, no valor de R$ 231,90 (duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:58441E77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14679/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edmar da Silva Rocha, no valor de R$ 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:CE95A1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14686/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Davi Luiz Caralho Freire, no valor de R$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:CD433C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14841/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Leda Lucia de Souza, no valor de R$ 3.862,05 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:ED15319F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14882/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Izabelly Soares da Rocha, no valor de R$ 601,19 (seiscentos e um reais e dezenove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:07F93C47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14884/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Nadir Trigueiro Braga, no valor de R$ 4.184,55 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:3DEF3747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14885/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Flavia Socorro Silva, no valor de R$ 125,01 (cento e vinte e cinco reais e um centavo).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:A7512B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14887/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Dabadia Ribeiro, no valor de R$ 1.067,85 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D1DCA8A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14890/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Elizabete de Oliveira Ribeiro, no valor de R$ 355,56 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D0B4E49C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14948/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Jessika Alvares da Silva Barreto, no valor de R$ 112,15 (cento e doze reais e quinze centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9E4CAD64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_14953/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Candida Pereira, no valor de R$ 1.367,61 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:384BED7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15205/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Geraldo Ribeiro, no valor de R$ 3.899,70 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9E4E96C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15634/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valeria Alonso Ferreira, no valor de R$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:E2FBD079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15638/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luciano Campos de Oliveira Filho, no valor de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:19639CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15639/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jeferson da Silva Tomaz, no valor de R$ 3.946,80 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:85834C55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15641/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Wilma de Oliveira e Silva, no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:A9C4642A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15685/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Batista da Silva, no valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:4FC1C385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM_15692/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Fabricio da Silva, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9A46048C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 010/2020 CONCEDE 13 SALARIO AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

" "CONCEDE 13° SÁLARIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13° Salario do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MAT	NOME
2	ADAIR BATISTA MORAES
7779	ELY SANTOS DE JESUS
750	GILÇA ROSA PEREIRA CAJUEIRO
741	IVONE ALVES FRANÇA
8302	JONES BASTISTA DE SOUSA
7783	JUVENAL CANDIDO FERREIRA
8203	KELLY CRISTINA PERES VILELA
8260	MARIA APARECIDA DA SILVA
8185	NILIO GOIMES DA SILVA
8185	RUBIA MARTINS DE SOUZA
8206	SANDRA CRISTINA C. DE JESUS GOMES
43	SEBASTIAO CANDIDO BEZERRA
8109	VALDECI JESUS ROSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:363143DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 11/2020 CONCEDE FERIAS AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 11 , DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, férias do mês de Novembro.

MAT	NOME	PERIODO DE GOZO
8423	AILTON ALVES DA SILVA	10/01/2020 A 08/02/2020
8436	ALINE ROSA DA SILVA	06/01/2020 A 20/01/2020
8257	DAYANE SILVA DE ALMEIDA	06/01/2020 A 04/02/2020
8443	KAIQUE JOHNNY DA SILVA	06/01/2020 A 20/01/2020
8302	JONES BATISTA DE SOUSA	06/01/2020 A 04/02/2020
7970	LUIS ROSA PEREIRA	06/01/2020 A 04/02/2020
8035	MARAISE ALVES DOSA SANTOS	06/01/2020 A 15/01/2020
8303	MARCOS FREITAS BARBOSA	06/01/2020 A 04/02/2020
8230	PRISCILLA JANAINA F. DE SOUZA	06/01/2020 A 04/02/2020
42	ROBERTO CARLOS ALVES VILELA	06/01/2020 A 04/02/2020
8314	RUTH PLATERO OLIVEIRA	06/01/2020 A 04/02/2020
7876	VILDACI VILELA DA SILVA	06/01/2020 A 04/02/2020
8304	WELLIGTON FREITAS BARBOSA	06/01/2020 A 04/02/2020
7969	WINSTER PEREIRA DA SILVA	02/01/2020 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E345CCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 010/2020 CONCEDE 13 SALARIO AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

" "CONCEDE 13° SÁLARIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13° Salario do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MAT	NOME
2	ADAIR BATISTA MORAES
7779	ELY SANTOS DE JESUS
750	GILÇA ROSA PEREIRA CAJUEIRO
741	IVONE ALVES FRANÇA
8302	JONES BASTISTA DE SOUSA
7783	JUVENAL CANDIDO FERREIRA
8203	KELLY CRISTINA PERES VILELA
8260	MARIA APARECIDA DA SILVA
8185	NILIO GOIMES DA SILVA
8185	RUBIA MARTINS DE SOUZA
8206	SANDRA CRISTINA C. DE JESUS GOMES
43	SEBASTIAO CANDIDO BEZERRA
8109	VALDECI JESUS ROSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:97132EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo setor de compras, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Especial de Julgamento no Edital de Credenciamento com justificativas.

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer apresentado e terem sido atendidas pela comissão especial de julgamento as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93.

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Petrolina de Goiás.

Art. 2º - Fica credenciandos os seguintes nomes em ondem classificatória por função;

LEONARDO LEVERGER VASCONCELOS EIRELI - ME	31.229.428/0001-34
SEBASTIANA LUCIANA DAS NEVES	194.448.771-91
MAYARA LIMA MORAIS SILVA	048.074.831-45
CLEYTON FERNANDO CARVALHO – ME	30.134.562/0001-99

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Gestor Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município de Petrolina de Goiás e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS da área médica/hospitalar**, a fim do **CREDENCIAMENTO 001/2020, terceira chamada,** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2020, a viger o contrato de 22 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:A427ACBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 722/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4718/19 do(a) servidor(a), Ari Luiz de Lima, de férias regulamentares, referente, ao período de **15/12/18 a 15/12/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ARI LUIZ DE LIMA***, a serem gozadas no período de: **02 a 31 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 10 de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:032D67D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 723/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4717/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Maria Divina da Silva, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **15** (quinze) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **MARIA DIVINA DA SILVA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **15** (quinze) dias, a partir do dia **04 a 18 de dezembro de 2019,** Cid M65.8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DB36452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 724/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4718/19 do(a) servidor(a), Marcela Amanda Lacerda, de férias regulamentares, referente, ao período de **15/01/18 a 15/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***MARCELA AMANDA LACERDA***, a serem gozadas no período de: **16 de dezembro/2019 a 14 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 16 de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DD407AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 725/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4874/19 do(a) servidor(a), Ademir Teodoro de Oliveira, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/16 a 05/04/17** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA***, a serem gozadas no período de: **23 de dezembro/2019 a 21 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 19 de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:ADBC7BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 726/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove Servidor(a) e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 41, da Lei Municipal nº 900/01, item I, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor(a) para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REMOVER** o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). **ANTONIO SINEZIO RIBEIRO NETO,** do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para exercer temporariamente a função de **Motorista de Ambulância na Secretaria Municipal de Saúde**, desta cidade, a partir do dia **23/12/2019**, com o controle da frequência no local de trabalho..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: comparecer no local de trabalho com esta Portaria em mãos, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:2AA54811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 727/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Remove Servidor(a) e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 41, da Lei Municipal nº 900/01, item I, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor(a) para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **REMOVER** o(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). **ERALDO CORDEIRO DE SOUSA,** do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para exercer temporariamente a função de **Motorista de Ambulância na Secretaria Municipal de Saúde**, desta cidade, a partir do dia **23/12/2019**, com o controle da frequência no local de trabalho..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento.

Obs: comparecer no local de trabalho com esta Portaria em mãos, para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:BD72BE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4714/19, do(a) Servidor(a) desta Prefeitura, Sr(ª). Randal Júnior Pereira, que se encontra impossibilitado(a) de desempenhar as suas funções, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** e parecer do **Médico Perito** anexo, atestando que o(a) referido(a) não apresenta condições de trabalho, pelo período **90** (noventa) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) Sr(ª). **RANDAL JÚNIOR PEREIRA,** Servidor(a) desta Prefeitura, pelo período de **90** (noventa) dias, a partir do dia **07 de dezembro de 2019 a 07 de março de 2020,** CID: F10 – F19.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/12/2019**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0A88F709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 003/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 54/20, do Servidor, Fausto José Dias, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **FAUSTO JOSÉ DIAS,** a serem gozadas no período de **10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:AA1BFB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 004/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 49/20, do Servidor, Valdir Rafael Rosa, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **01/02/19 a 01/02/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder "antecipação" de Férias regulamentares, ao Servidor, **VALDIR RAFAEL ROSA,** a serem gozadas no período de **24 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2019.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:25F3E8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 005/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 36/20, do Servidor, Vitomar Rodrigues dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, requerendo antecipação de férias regulamentares, referente ao período de **30/04/19 a 30/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder "antecipação" de Férias regulamentares, ao Servidor, **VITOMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** a serem gozadas no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/01/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:EEC031B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 006/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidora

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 37/20, da Servidora, Laetizia de Souza Lira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **07/07/16 a 07/07/17** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, à Servidora, **LAETIZIA DE SOUZA LIRA,** a serem gozadas no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/01/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:317A9EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 007/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 67/20, do Servidor, Silas José Vieira, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **29/04/18 a 29/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de Férias regulamentares, ao Servidor, **SILAS JOSÉ VIEIRA,** a serem gozadas no período de **24 de dezembro/2019 a 22 de janeiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2019.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3DFF8A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 008/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 85/20 do(a) servidor(a), Cleidison Francisco dos Santos, de férias regulamentares, referente, ao período de **02/01/18 a 02/01/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***CLEIDISON FRANCISCO DOS SANTOS***, a serem gozadas no período de: **24 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:CBC7B2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 009/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 72/20 do(a) servidor(a), Carlos Alves Póvoas, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/18 a 05/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***CARLOS ALVES PÓVOAS***, a serem gozadas no período de: **02 a 31 de julho de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:00745DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 010/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 71/20, do(a) Servidor(a), Elson Ribeiro Martins, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/18 a 05/04/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao(a) Servidor(a), **ELSON RIBEIRO MARTINS,** a serem gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/01/2020.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3B5F80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 011/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 90/20 do(a) servidor(a), José Vieira de Aguiar, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/05/18 a 05/05/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***JOSÉ VIEIRA DE AGUIAR***, a serem gozadas no período de: **24 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0677E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 012/20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a Servidor(a).

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, Lei nº 1005/08, de 15/01/08, Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 4340/19, de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, do(a) servidor(a), Sr(ª) Mariana Jacinto Melo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO**, à Servidora desta Prefeitura, Srª. **MARIANA JACINTO MELO**, Professora P III, pelo período de **90** (noventa) dias, de **01/01/2020 a 01/04/2020.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

..... **Por favor, entregar uma cópia desta Portaria no local do trabalho, para anotações**.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1B95E4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 013/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 100/20 do(a) servidor(a), José Souto de Santana, de férias regulamentares, referente, ao período de **16/05/18 a 16/05/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***JOSÉ SOUTO DE SANTANA***, a serem gozadas no período de: **26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:6A9CB91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA nº 014/20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidor(a)

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 106/20 do(a) servidor(a), João Rodrigues de Lacerda, de férias regulamentares, referente, ao período de **20/02/18 a 20/02/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***JOÃO RODRIGUES DE LACERDA***, a serem gozadas no período de: **24 de dezembro de 2019 a 22 de janeiro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/12/2019.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1071B601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Piranhas, 17 de janeiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária no dia 08 de janeiro de 2020, as 08h30min, na sede do Conselho Municipal de Saúde, após a apreciação da **Tabela de Valores para credenciamento dos Profissionais da área da Saúde referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.** Resolve:
Art. 1º Aprovar a referida Tabela.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranhas - Goiás, 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:E3C613B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	060/2019
Dotação Orçamentária	36.01.10.302.1094.2.025.3.3.90.36.00 Ficha: 0360 Fonte: 102
Data da Firmatura:	27/12/2019
Data inicial da vigência:	01/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO EM RADILOGIA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO
CPF ou CNPJ:	031.916.551-58
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE –DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:34689A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL: 025/2019
PROCESSO N° **4924/2019**
RECURSO ADMINISTRATIVO PROPOSTO PELA EMPRESA BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO proposto pela empresa BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contra DECISÃO proferida pela pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS em 15/01/2020, a qual tem a finalidade de **CANCELAMENTO** do item 10 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, a decisão foi tomada assim que verificou e constatou indícios variados que evidenciavam ação combinada entre empresas.

1.1.1 A peça recursal foi enviada por e-mail em 17 de janeiro de 2020 as 10:21 horas.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade da peça recursal, e que a licitante deverá obrigatoriamente recorrer, em até 05 dias da data de publicação conforme consta na decisão publicada.

1.2.2 Assim, o recurso apresentado cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1. Alega e recorrente que a empresa Biotecno não pode ser penalizada pela conduta da empresa Uiata Ribeiro Monte - ME, **principalmente porque ela não tem ingerência sobre o setor de licitações da microempresa e tampouco tinha condições de saber de sua participação no presente pleito.**

2.2. A recorrente defende que, inexistindo vedação legal e não sendo comprovada qualquer conduta que demonstre que as duas empresas agiram em conluio e em fraude, não subsiste no plano fático qualquer razão que justifique a medida aplicada. De se destacar que, por força constitucional, a presunção é da boa-fé e da inocência, até que se prove o contrário.

2.3 Alega ainda a recorrente que **Não há qualquer evidência de que as duas empresas tenham agido em conluio ou tenham infligido o sigilo das propostas: a Administração Pública faz suposições e, baseada nelas, faz julgamentos sem amparo probatório ou legal. De se frisar, nesse sentido, que a empresa atua a largos anos no ramo dos negócios públicos e não acumula qualquer condenação por ato ilegal, o que vem a demonstrar sua boa-fé e idoneidade.**

2.4. Requer a impugnante que a pregoeira **determine a habilitação da empresa Biotecno Indústria e Comércio no presente feito, e, por conseguinte, que este seja declarada vencedora do presente pleito.**

3 DA ANÁLISE

3.1. Conforme já narrado no item anterior a decisão de cancelamento do item de n° 10 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, a decisão foi tomada assim que a pregoeira e a equipe de apoio verificou e constatou indícios variados que evidenciavam ação combinada entre empresas do pregão presencial 025/2019, e a empresa BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não satisfeita com a decisão proferida e publicada pela pregoeira, interpôs recurso administrativo alegando que não era de conhecimento dos administradores que o seu procurador o qual participou do certame também participaria do certame com sua própria empresa inclusive oferecendo proposta no mesmo item.

3.2. Alega a recorrente que a empresa Biotecno não pode ser penalizada pela conduta da empresa UIATA RIBEIRO MONTE – ME, realmente a empresa não será responsabilizada por atos praticados por outras empresas, mais sim por ato praticado por seu procurador, conforme consta no termo de credenciamento, uma procuração autenticada digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos, a qual confere poderes os mais amplos e gerais e ilimitados, inerentes a participação em licitações, procuração que tem como outorgante a empresa: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e como

outorgado o Sr. UIATA RIBEIRO MONENTE, logo então o que se verifica é que os atos praticados, neste processo pelo outorgado na representação são legítimos e legais.

3.3. Em linhas gerais a recorrente pretende reconsideração da decisão que anulou do certame o item de n° 10 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, alegando que a proposta e a preparação dos documentos para a participação na presente licitação foram feitas pela equipe técnica no município de Santa Rosa – RS, e que o representante outorgado o Sr. UIATA RIBEIRO MONENTE, não tem qualquer poder de ingerência na proposta. O que se encontra nos documentos apresentados no processo é oposto ao alegado pela recorrente conforme já citado no item anterior, o representante da empresa possui poderes dos mais amplos e gerais na representação da empresa, e o que foi verificando na proposta apresentada e que o próprio outorgado o Sr. UIATA RIBEIRO MONENTE foi quem assinou a proposta e o mesmo participou do certame com também com sua empresa e no mesmo item o que evidencia de forma a não deixar dúvidas a formação de conluio.

3.4. Não assiste razão à recorrente ao alegar que não existe qualquer evidência de que as duas empresas tenham agido em conluio ou tenham infligido o **sigilo das propostas**. Todas as evidencias e toda a documentação apresentada são provas robustas de que de fato correu a violação do sigilo das propostas, e que não houve a observância notadamente os princípios da moralidade e da isonomia entre os licitantes.

3.5. Sendo assim, essa pregoeira **NÃO** acolhe o pedido para o fim de reconsiderar a decisão proferida e publicada referente ao pregão presencial 025/2019

4 DA CONCLUSÃO

4.1. Do exposto, recebo o recurso porque protocolado no prazo legal e no mérito indefiro o pedido para o fim de alterar a decisão na qual cancelou o item 10 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS do pregão presencial 025/2019, tudo em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

4.2. E remeta os autos do processo ao departamento jurídico do município de Piranhas – Go para se querendo noticiar as autoridades competentes para tomada das providencias cabíveis.

Publique-se

Piranhas, 20 janeiro de 2020.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:14782D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO N° 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **03 DE FEVEIREIRO DE 2020, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACO. (EMULSÃO ASFÁLTICA).** Edital e informações pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Decreto 020/2020 de 13 de Janeiro de 2020
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3F6DC36B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 1058/2019; Pregão Presencial nº 057/2019; Ata de Registro de Preços Nº 029/2019; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO CNPJ 19.402824/0001-16; **Contratada**: GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS, CNPJ 09.275.023/0001-83, **Valor: R$: 182.094,30 (Cento e oitenta e dois mil noventa e quatro reais).** THAÍS DE ALMEIDA SILVA – ME CNPJ: 29.016.499/0001-07. **Valor: R$: 29.540,00 (Vinte nove mil quinhentos e quarenta reais)**: **GERANDO UM VALOR TOTAL R$ 211.634,30 (Duzentos e Onze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL: Vigência: **17/12/2019 a 17/12/2020.** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS –** GESTOR DO FMS**, GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS, THAIS DE ALMEIDA SILVA-ME**; Data de Assinatura: 17/12/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:990A2A8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 013

DECRETO Nº 013/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. ANNE CAROLINE SOARES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9B4F49F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 014

DECRETO Nº 014/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

*"Enquadra a Servidora DEUZA BAIÃO SILVA no Cargo de Professor E NIVEL IV***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal DEUZA BAIÃO SILVA, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:13FA27B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 015

DECRETO Nº 015/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Enquadra a Servidora EDNEUZA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA no Cargo de Professor F NIVEL IV".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal EDNEUZA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2B1A3D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 016

DECRETO Nº 016/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Enquadra a Servidora JULIANA NERY DE S. GOMES E CARVALHO no Cargo de Professor E NIVEL IV".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal JULIANA NERY DE S. GOMES E CARVALHO, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:924902ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 017

DECRETO Nº 017/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

*"Enquadra a Servidora LEILA FERREIRA DA SILVA no Cargo de Professor E NIVEL IV***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal LEILA FERREIRA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:11D79037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 018

DECRETO Nº 018/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

*"Enquadra a Servidora LUCIELENA ARRAES MACIEL no Cargo de Professor F NIVEL IV"***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal LUCIELENA ARRAES MACIEL, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:618274AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 019

DECRETO Nº 019/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

*"Enquadra a Servidora MARIA SONIA DA SILVA BUENO no Cargo de Professor F NIVEL IV"***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal MARIA SONIA DA SILVA BUENO, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:683D5A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 020

DECRETO Nº 020/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

*"Enquadra a Servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS no Cargo de Professor E NIVEL IV"***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D9ADD725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 021

DECRETO Nº 021/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Enquadra a Servidora ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA no Cargo de Professor E NIVEL IV".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal ELAINE FERREIRA DOS SANTOS E SOUZA, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3DA672FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 022

DECRETO Nº 022/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Enquadra a Servidora VERALUCIA ARÃO GOMES BARBOSA no Cargo de Professor F NIVEL IV".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal VERALUCIA ARÃO GOMES BARBOSA, no cargo de PROFESSOR F Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0C4A179E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo entre os dias **22 de janeiro de 2020** até **12 de fevereiro de 2020,** os pedidos para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS**, para atender as necessidades da Secretária de Saúde. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506- 7218.

Trindade, 20 de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:43A2B814

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020001505, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 42.000 (QUARENTA E DOIS MIL) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, RELATIVO AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2020**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de fevereiro de 2020**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F2B21D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2019**, através do processo n° **2019045344**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO SETOR JARDIM SCALA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 3**2.617.419/0001-83**, vencedora do item nº 01, 01A, 02 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 172.648,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **100/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:67DDA209

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 046/20

PORTARIA Nº. 046/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

A AGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.047.261, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **MAURO RUBENS FERNANDES, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 25.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS DIVINO ROSA DA SILVA
Pres. Ag. Mun. Seg. Púb. e Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:06AE814A

PROCON - TRINDADE
PORTARIA Nº. 045/20

PORTARIA Nº. 045/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO PROCON DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.046.896, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **RAFAELA PASSAGLIA DE OLIVEIRA, COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**, lotada no **PROCON**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 05.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PROCON, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Pres. PROCON Trindade

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7C5E4A11

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 043/20

PORTARIA Nº. 043/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.204, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SABRINA NEVES COSTA, GERENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 06.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C7326183

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 044/20

PORTARIA Nº. 044/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.435, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ALESSANDRA BUENO DA SILVEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 05.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C1C35E4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA Nº.047/20

PORTARIA Nº.047/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.320, por este ato.

R E S O L V E:

I **-** Conceder ao servidor **WANDERSON AQUINO RIBEIRO, GERENCIA DE ORDENAMENTO E USO DO SOLO,** lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRINDADE – GO., aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Sec. Mun. Plan. Urbano e Habitação

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F75DD8F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 029/20

PORTARIA Nº. 029/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.545, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TATIELY ALVES DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 08.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9D1C35A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 030/20

PORTARIA Nº. 030/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.047.496, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO CARMO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 06.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F226824B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 031/20

PORTARIA Nº. 031/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.048.385, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 31 (trinta e um) dias, sendo 01 (um) dia em 17.12.2019 e 30 (trinta) dias a partir de 18.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:22937F04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 032/20

PORTARIA Nº. 032/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.048.295, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **TATIELY ALVES DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 18.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:51BE036A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 033/20

PORTARIA Nº. 033/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.048.546, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS LEANDRO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 20.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8E74C5E0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 034/20

PORTARIA Nº. 034/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.527, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA CRISPIM CUNHA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias a partir de 03.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FE41151F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 035/20

PORTARIA Nº. 035/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.424, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **RONILVA JOSE DA SILVA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 06.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D7131182

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 036/20

PORTARIA Nº. 036/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.048.542, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 23.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B0DA4B96

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 037/20

PORTARIA Nº. 037/20 DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.233, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:90CCB2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 038/20

PORTARIA Nº. 038/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.046.722, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEYLLA AVELINO DOS SANTOS TORRANO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1F62CEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 039/20

PORTARIA Nº. 039/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.046.723, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEYLLA AVELINO DOS SANTOS TORRANO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:92095ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 040/20

PORTARIA Nº. 040/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.001.186, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ETELVINA SIMONE DE JESUS BATISTA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 17.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AD90E6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 041/20

PORTARIA Nº. 041/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.001.190, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NILMA MARIA VIEIRA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01621AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 042/20

PORTARIA Nº. 042/20. DE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.000.209, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CECILIA FRADIQUE DE MELO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:417DA443

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 / 2020
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM UIRAPURU E EM GOIANIA.

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **31 DE JANEIRO DE 2020 ás 09 :00** horas destinado ao excepcional interesse público para aquisição de combustíveis para veículos diversos da Prefeitura Municipal de Uirapuru e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social ,na cidade de Uirapuru e em Goiânia**.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação. www.uirapuru.go.gov.br

Uirapuru, 20 de janeiro de 2020

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:CCA8ED9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2020 – TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** no dia 31 de JANEIRO de 2020, às 13:30 horas, destinado locação de veículos para transporte de alunos da rede escolar municipal.

Edital, no Placar da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 20 de janeiro de 2020

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:610F23FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 05/02/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo por objeto Construção da Unidade de Atendimento Infantil Creche padrão AGEHAB no distrito de Mocambinho, Cidade de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também copia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 20 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:61FC28DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Campinaçu, através do pregoeiro torna público que realizará, na Secretaria de Administração, sito a Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/n°, Centro, Campinaçu - GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade**: Pregão Presencial nº 001/2020, **Data e Horário**: 29/01/2020 às 08h30min. **Objeto**: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos, de transporte escolar, preço por item, incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações no Anexo I do Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sitio www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – GO, 21/01/2020.

VALDIR DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:8E92C406

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 016/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Aviso de Pregão Presencial 01/2020"	823,26	823,26
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						823,26

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 823,26** (Oitocentos e vinte três reais e vinte e seis centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 16 de Janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8087A71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS DE PVC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de instalação de forros de PVC, por meio da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa **NATÁLIA ALMEIDA QUEIROZ - ME,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de instalação de forros de PVC, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NATÁLIA ALMEIDA QUEIROZ - ME **CNPJ:** 28.930.324/0001-48						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
25499	1	58	Mts	Instalação de forro de PVC branco 8 MM	37,93	2.199.94
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.199,94

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NATÁLIA ALMEIDA QUEIROZ - ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.930.324/0001-48, estabelecida na Av. Joaquim Candido, 1064, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.199,94** (Dois Mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 09 de Janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D0C75573

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de veículos, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de veículos, para atender a Secretaria de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA **CNPJ:** 10.859.324/0001-48						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
16603	1	1	Und	Abraçadeira	14,57	14,57
28376	2	10	Und	Braçadeira plástica 4,8x400	1,10	11,00
79169	3	1	Und	Protetor de cárter novo cargo	791,90	791,90
79170	4	1	Und	Protetor filtro estradeiro	320,00	320,00
9089	5	1	Und	Elemento	184,03	184,03
2137	6	1	Pç	Elemento filtrante	120,00	120,00
13547	7	1	Und	Filtro	196,32	196,32
21647	8	1	Und	Filtro	171,10	171,10
33817	9	13	Und	Óleo 15 w 40	14,00	182,00
61325	11	1	Und	HSW	71,84	71,81
70275	12	1	Und	Limpa para-B	7,98	7,98
41959	13	3	Und	Estopa tipo extra 150 gr branca	2,50	7,50
46981	14	8	Und	Arrefecimento, limpeza radiador, rastreamento	32,50	260,00
61328	15	1	Und	Químico revi	46,98	46,98
79171	16	1	Und	Remover e instalar conjunto do radiador	400,00	400,00
79172	17	1	Und	Instalar peito de aço	400,00	400,00
DESCONTO (-)						00,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.185,22

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.859.324/0001-48, estabelecida na Av. Brasil Sul, 4088 Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.185,22** (Três mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 16 de janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:17CB5E92

SECRETARIA DA AGRICULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de veículos, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de veículos, para atender a Secretaria de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 08.250.241/0005-24						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78549	1	1	Und	Filtro de óleo transmissão	81,11	81,11
79177	2	1	Und	Elemento filtrante ac 433x73x48	66,27	66,27
47559	3	1	Und	Filtro de ar condicionado	125,09	125,09
79178	4	2	Und	Elemento do filtro de ar secundário	112,32	224,64
79179	5	2	Und	Elemento do filtro de ar primário	218,50	437,00
79180	6	1	Pç	Elemento filtro óleo hidráulico 12 mícron	223,99	223,99
79181	7	1	Und	Elemento separador de água - combustível	343,18	343,18
20947	8	1	Und	Filtro óleo motor	68,32	68,32
11654	9	1	Und	Filtro lubrificante	175,20	175,20
20416	11	1	Und	Óleo de transmissão 20 LT	348,98	348,98
79182	12	1	Und	Óleo AP p/eixos diferencial e freios úmidos	385,21	385,21
78551	13	1	Und	Óleo AP para motor 15w40	325,60	325,60
79183	14	1	Und	Óleo lubrificante SAE 85	433,55	433,55
79184	15	1	Und	Analise lubrificante	360,00	360,00
79185	16	1	Und	Serviço mecânico JCB GO	997,50	997,50
79186	17	408	KM	Km rodado JCB GO	3,20	1.305,60
DESCONTO (-)						00,00
VALOR DO FORNECIMENTO						5.900,24

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0005-24, estabelecida na Rua dos Guatambus nº 81 – Sitio Recreio – Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 5.900,24** (Cinco mil novecentos reais e vinte e quatro centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 16 de janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:36493404

SECRETARIA DE CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHO EQUIPAMENTOS DE COZINHA E LIMPEZA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de aparelhos e equipamentos para cozinha e limpeza, por meio da Secretaria de Cultura.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos e equipamentos para cozinha e limpeza, para atender a Secretaria de Cultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI **CNPJ:** 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79176	1	1	Unid.	Escada de Alumínio dobrável	277,75	277,75
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						277,75

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06, estabelecida na Rua José Inácio da Costa Lima 217, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 277,75** (Duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 16 de Janeiro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E547D8E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TABELA DE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCEDIMENTO	QUANT.	CARGA HORARIA SEMANAL HORAS	TETO FINANCEIRO MENSAL
1	Médico Clínico - Hospital	Plantonista	08	Plantão 24 horas	2.000,00
		Plantonista	08	Plantões 12 horas	850,00
		Cirurgia Geral			150,00
		Plantão /Sobreaviso		12 horas	360,00
		Ultrassonografia/Eletrocardiograma		12 horas	3.500,00
		Endoscopia		04 horas	2.000,00
		Atendimento Hanseníase			3.000,00
		Diretor Clínico Hospital		10 horas	3.500,00
		Auditor/Autorizador de AIHs		05 horas	2.000,00
2	Médico Cardiologista	Atendimento em Cardiologia			4.000,00
3	Técnico de Enfermagem - Hospital		10	40 horas	1.420,00
		Plantão/Diária			70,00
4	Psicólogo - APS		01	40 horas	2.650,00
5	Educador Físico - APS		01	40 horas	2.650,00
6	Psicólogo - Reabilitação		01	40 horas	2.450,00
7	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF		02	40 horas	1.085,00
8	Técnico de Enfermagem - ESF		03	40 horas	1.420,00
		Plantão/Diária			70,00
09	Médico Clínico Geral - ESF		04	40 horas	13.000,00
10	Técnico de Enfermagem - SAMU		03	40 horas	1.420,00
		Plantões/Diárias			70,00
11	Condutor Socorrista - SAMU		04	40 horas	1.420,00
		Plantões/Diárias			70,00
12	Farmacêutica/Bioquímico		01	40 horas	2.450,00
		Plantões/Diárias			70,00
13	Nutricionista		01	40 horas	2.450,00
14	Fisioterapeuta - Reabilitação		02	30 horas	1.987,50
15	Fisioterapeuta - APS		01	30 horas	1.987,50
16	Técnico em Radiologia		01	20 horas	1.900,00
		Plantões/Diárias			70,00
17	Técnico de Laboratório de Análise Clínica		01	40 horas	1.420,00
		Plantões/Diárias			70,00
18	Enfermeiro		03	40 horas	2.450,00
19	Fonoaudiólogo - APS		01	40 horas	2.650,00

NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:56322811